

DECRETO Nº 30.073/2016

Súmula: "Denomina de Rua Leonardo Bubniak o Logradouro Público conforme específica".

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Araucária, art. 1º da Lei Municipal nº 1.515/2004 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3565/2016.

DECRETA

Art. 1º. Denomina de RUA LEONARDO BUBNIAK, a Estrada Rural em Botiatuva, neste Município, com início na Rua Eduardo Klemba, e término na Rua Expedicionário Bernardo Wojciki conforme mapa constante no Processo Administrativo nº 3565/2016.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal